



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: 12ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.**

DESPACHO Nº 550/2025/PGE/CEJUR-09373

**1.** Com fundamento no Despacho 649 (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, e atendendo às solicitações contidas no Despacho nº 4350/2025/PGE/GGDP (SEI 83430229) e no Despacho nº 4367/2025/PGE/GGDP (SEI 83476775), serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

**2.** Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico [contatoestagio@pge.go.gov.br](mailto: contatoestagio@pge.go.gov.br), no intervalo de **08/12/2025 a 11/12/2025**.

**3.** Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

**4.** O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail [cejur@pge.go.gov.br](mailto: cejur@pge.go.gov.br), apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

**5.** A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

**6.** Em tempo, informamos que há **09 (nove)** vagas disponíveis e que o chamamento de **16 (dezesseis)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências, conforme justificado nos Despachos de solicitação da GGDP.

**LISTA DE DOCUMENTOS:**

**7.** Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado**, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior**, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

#### **Convocação Classificação Geral - BRASÍLIA**

CLASS	NOME	CPF
1	EDSON FAHEL DA SILVA NETO	***.580.593-**

#### **Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA**

CLASS	NOME	CPF
173	ELIS REGINA AREVALOS SOARES	***.419.669-**
174	MARCELLA FLEURY SANTANA LEAL BERQUÓ	***.784.531-**
175	JURAIDES NETA	***.987.031-**
176	GABRIELA SANTOS	***.603.393-**
177	MATHEUS SARAIVA BARBOSA	***.504.111-**
178	HULHO MAGNO DOS SANTOS GOMES	***.126.513-**
179	JULICE LOPES CASTELO BRANCO	***.386.281-**
180	ISADORA CRISTINY GOMES CAMARGOS	***.655.648-**
181	LORENA BORGES FERREIRA RIOS	***.293.431-**
182	MARCOS VINICIUS FERREIRA ALVES	***.377.661-**
183	LUIS FELLIPE GONÇALVES PACHECO	***.813.231-**
184	GILMARA KELLEN MACEDO SANTOS	***.393.271-**

<b>185</b>	KENNIA ETERNA BUENO DA SILVA BRITO	***.089.001-**
<b>186</b>	WESLEY LEANDRO SILVA SILVA	***.543.561-**
<b>187</b>	ELISA FRIACA BALBINO	***.838.601-**

**8.** Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

**9.** Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2025.

**HELENA TELINO MONTEIRO**  
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 05/12/2025, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83501464** e o código CRC **FD961D5D**.



Referência: Processo nº 202500003000825



SEI 83501464